



Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã

LEI Nº 212 - de 1.955.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito -
Municipal de Parapuã, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Parapuã, decre-
ta e eu promulgo a seguinte lei :-

Art. 1º - Ficam anuladas, total ou parcialmente, em dotações
do orçamento vigente, as seguintes importâncias :-

ANULAÇÃO TOTAL :-

131-8-07-0	- SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS	
	Pessoal Fixo	
	V - Gratificações por serviços extra- ordinários.....	1.600,00
131-8-09-0	- SERVIÇOS DIVERSOS - Pessoal Fixo	
	III - Vencimentos do almoxarife.....	14.400,00
	IV - Vencimentos do Fiscal Geral.....	24.000,00
	VII - Gratificações por serviços extra- ordinários.....	4.000,00
131-8-13-0	- EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	
	Pessoal Fixo	
	V - Gratificações por serviços extra- ordinários.....	2.100,00
271-8-88-4	- DESPESAS DIVERSAS	
	I - Importância destinada a compra de um gerador elétrico, em conjunto com as Prefeituras de Osvaldo - - Cruz, Lucélia e Adamantina.....	107.156,00
321-8-82-0	- PESSOAL FIXO	
	II - Vencimentos do segundo tratorista	24.000,00
321-8-82-1	- PESSOAL VARIÁVEL	
	II - Serviços extraordinários.....	4.000,00
351-8-81-3	- MATERIAL DE CONSUMO	
	I - Para aquisição de pedras, parale- lepípedos para a construção de - guias e sargetas.....	175.400,00
351-8-81-4	- DESPESAS DIVERSAS	
	I - Fretes e carretos de paralelepípe- dos e guias.....	123.066,80
431-8-33-2	- MATERIAL PERMANENTE	
	II - Para a construção de prédios esco- lares de acordo com a clausula 2ª do Convênio celebrado entre o Go- verno e as Prefeituras.....	10.000,00
431-8-39-2	- MATERIAL PERMANENTE	
	Para a construção do Estádio Muni- cipal.....	20.000,00
	SUB - TOTAL.....	6.509.722,80

ANULAÇÃO PARCIAL :-

211-8-89-3	- MATERIAL DE CONSUMO	
	Aquisição de vassouras, ferramen- tas e etc.	5.000,00
311-8-81-3	- MATERIAL DE CONSUMO	
	Aquisição de cal, cimento, mudas e etc.	12.000,00
351-8-81-4	- DESPESAS DIVERSAS	
	II - Serviços por conta de terceiros - em colocação de guias e sargetas.	20.000,00
	III - Serviços por conta de terceiros - em assentamentos de calçadas.....	15.000,00

- c o n t i n ú a -



Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Tarapua

Fls. 2.-

Continuação -

LEI Nº 212 - de 1.955.-

931-8-99-4 - DESPESAS DIVERSAS	
II - Para a criação do Serviço de Alis tamento Eleitoral.....	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	6.581.722,80

Art. 2º - Com os recursos decorrentes da anulação de que tra
ta o artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes verbas do
orçamento em vigor a saber :-

110	PODER LEGISLATIVO	
111-8-00-0 - PESSOAL FIXO		
I - Vencimentos do Chefe Administrati vo.....		3.600,00
II - Vencimentos do Contínuo.....		8.400,00
120		
120-8-02-0 - PESSOAL FIXO		
I - Subsídio.....		24.000,00
131-8-07-0 - PESSOAL FIXO		
I - Vencimentos do Contador.....		9.600,00
II - Vencimentos do Auxiliar de Conta dor.....		9.600,00
III - Vencimentos do Escriturário.....		9.600,00
131-8-09-0 - PESSOAL FIXO		
I - Vencimentos do Secretário.....		9.600,00
II - Vencimentos do Porteiro-Servente.		9.600,00
V - Vencimentos do Fiscal.....		9.600,00
131-8-09-3 - MATERIAL DE CONSUMO		
Aquisição de lápis, tintas, im - pressos e outros.....		10.000,00
131-8-09-4 - DESPESAS DIVERSAS		
I - Alugueis.....		12.000,00
IV - Publicações e assinaturas de jor nais e revistas.....		4.000,00
131-8-13-0 - PESSOAL FIXO		
I - Vencimentos do Tesoureiro.....		9.600,00
II - Vencimentos do Lançador.....		9.600,00
III - Vencimentos do Auxiliar de Lança dor.....		9.600,00
211-8-89-0 - PESSOAL FIXO		
I - Vencimentos do Zelador.....		7.200,00
231-9-89-0 - PESSOAL FIXO		
I - Vencimentos do Zelador.....		3.600,00
241-8-85-1 - PESSOAL VARIÁVEL		
I - Mensalistas.....		3.600,00
II - Diaristas.....		15.000,00
281-8-89-1 - PESSOAL VARIÁVEL		
Diaristas.....		7.200,00
281-8-89-3 - MATERIAL DE CONSUMO		
Aquisição de formicida, ingredien tes e outros.....		5.000,00
311-8-81-1 - PESSOAL VARIÁVEL		
Diaristas.....		40.000,00
321-8-82-0 - PESSOAL FIXO		
I - Vencimentos do 1º tratorista.....		9.600,00
III - Vencimentos de um motorista.....		6.000,00
321-8-82-1 - PESSOAL VARIÁVEL		
I - Diaristas.....		100.000,00
321-8-82-3 - MATERIAL DE CONSUMO		
I - Aquisição de gasolina, cal, cimen to e outros.....		70.000,00

- c o n t i n ú a -



Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Parapuã

Fls. 3.-

Continuação - LEI Nº 212 - de 1.955.-

II - Aquisição de peças e consêrtos de veículos.....	166.122,80
---	------------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	6.581.722,80
-------------------------------	--------------

=====
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, 15 de setembro de 1.955.-

Lauro Franco.-
DR. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Parapuã na data supra.-

Mucio N. F. Prado.-
Mucio N. F. Prado.-
Secretário Substº.-